

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/01/2015

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas							
Cargo/Função	Símbolo / Vencimento	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adicional de Função Especial	Gratificação de Função	Total ¹	Total ² Ocupante de cargo de provimento efetivo
DG / CG	3.992,59		8.464,29	6.262,07	6.343,04	25.061,99	18.796,50
DAS-8	180,00	8.195,02				8.375,02	
DAS-7	150,00	7.739,74				7.889,74	
DAS-6	100,00	7.284,46				7.384,46	
DAI-6					4.552,79	4.552,79	
CAI-6	50,00	4.552,79				4.602,79	
CAI-5	45,00	4.097,51				4.142,51	
CAI-4	40,00	3.642,23				3.682,23	
CAI-3	35,00	3.186,95				3.221,95	

Funções Comissionadas						
Função	Símbolo / Vencimento	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adicional de Função Especial	Gratificação de Função	Total
Substituto de Chefe de Serventia Judicial					424,91	424,91
Função	Padrão do cargo efetivo ocupado	Gratificação de Função	Total			
Encarregado de Central de Cumprimento de Mandados	12	1.912,18	1.912,18			
	11	1.821,11	1.821,11			
	10	1.730,11	1.730,11			
	9	1.679,99	1.679,99			
	8	1.639,04	1.639,04			
	7	1.575,73	1.575,73			
	6	1.515,14	1.515,14			
	5	1.456,87	1.456,87			
	4	1.406,77	1.406,77			
	3	1.365,79	1.365,79			
2	1.319,38	1.319,38				
1	1.274,78	1.274,78				

1 - A remuneração pertinente ao cargo/função é devida integralmente independente de ser ou não exercida por titular de cargo de provimento efetivo, excetuado o cargo de provimento em comissão Símbolo DG (Diretor-Geral) ou CG (Chefe de Gabinete), cujo valor somente é percebido de forma integral quando exercido por ocupante exclusivamente comissionado.

2 - A remuneração pertinente ao cargo de provimento em comissão Símbolo DG (Diretor-Geral) ou CG (Chefe de Gabinete) corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estabelecido, quando ocupado por titular de cargo de provimento efetivo.